



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2025

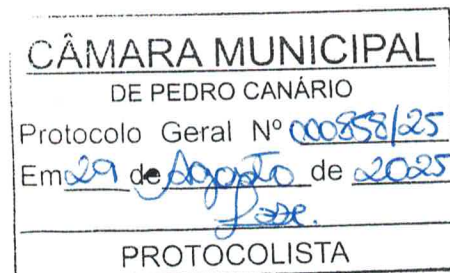
**“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA
COMENDA EMPREENDEDOR DESTAQUE
À EMPRESA SALÃO DO LAGOA”.**

O Vereador **GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 088 de 05 de agosto de 2025, apresenta ao douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida ao **Salão do Lagoa/Fábio Bezerra de Silva** a Comenda Empreendedor Destaque pelos relevantes serviços prestados ao empreendedorismo e desenvolvimento municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 29 de agosto 2025.




GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador



JUSTIFICATIVA

É com grande honra que esta Casa Legislativa apresenta o presente Projeto de Decreto Legislativo com o objetivo de conceder a Comenda Empreendedor Destaque ao senhor Fábio Bezerra, em reconhecimento à sua destacada atuação à frente do **Salão do Lagoa**, localizado no Bairro Camata, no município de Pedro Canário – ES.

O Salão do Lagoa tem se firmado como um exemplo de empreendedorismo, inovação e compromisso com a excelência. Sob a liderança visionária de Fábio Bezerra, o empreendimento conquistou o respeito e a admiração da comunidade, tornando-se uma referência regional em seu segmento.

Mais do que um empreendimento de sucesso, o Salão do Lagoa simboliza os valores do trabalho árduo, dedicação e perseverança. A postura ética, o respeito às pessoas e a busca constante pela melhoria nos serviços oferecidos refletem um modelo de gestão que valoriza o ser humano e a qualidade no atendimento.

A atuação do senhor Fábio Bezerra vai além do âmbito comercial: sua presença ativa no bairro Camata e seu comprometimento com o crescimento local fazem dele um agente de transformação na comunidade, gerando oportunidades, movimentando a economia e servindo de inspiração para outros empreendedores.

Diante disso, a concessão da Comenda Empreendedor Destaque é uma forma de reconhecer publicamente o mérito de sua trajetória, que eleva o nome de Pedro Canário e contribui diretamente para o fortalecimento do bairro Camata.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões, em 29 de agosto 2025.


GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador